



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.648.532/0001-28

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA, torna público que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de situação devidamente caracterizada em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA, DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORÇO ESTRUTURAL DE PONTES LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 63.189,00 (sessenta e três mil e cento e oitenta e nove reais), apurado com base em pesquisas no site do Portal Radar de Contratações Públicas – TCE-MT, nos termos do art. 7º, § 4º e § 5º, da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente aviso tem por finalidade dar publicidade à contratação pretendida e possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação.

As propostas serão recebidas **até o dia 09 de março de 2026, às 9:00 horas (horário de Mato Grosso);**

As propostas deverão observar integralmente as especificações do objeto e as condições estabelecidas neste aviso, sendo analisadas segundo critérios objetivos previamente definidos no processo.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço Av. Presidente Medici, 470, barro Bela Vista, Alto Paraguai – MT ou encaminhar para o e-mail [licitacao@altoparaguai.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br).

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do órgão <https://transparencia.altoparaguai.mt.gov.br/Licitacoes-e-contratos/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, ou no Paço Municipal Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global.

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

Alto Paraguai – MT, 03 de março de 2026.

---

**RODRIGO VARELA DOS SANTOS**

Agente de Contratação

Portaria 005/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.648.532/0001-28

**ANEXO I**

**OBJETO**

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de madeira serrada, destinada à execução de serviços de recuperação, manutenção corretiva e reforço estrutural de pontes localizadas nas estradas vicinais do Município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações, constantes neste aviso, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNI.	VL. TOTAL
00076957	MADEIRA - SERRADA EM VIGA NAS MEDIDAS 30CM DE LARGURA X 30CM DE ESPESSURA (GARAPEIRA, CUMARU, JATOBÁ, SUCUPIRA, IPÊ OU SIMILAR)	METRO CÚBICO	6,30	R\$ 4.130,00	R\$ 26.109,00
00037184	PRANCHA EM MADEIRA - GARAPEIRA, CUMARU (CHAMPANHE), JATOBÁ, SUCUPIRA, IPÊ OU SIMILAR, MEDINDO 6 CM DE ESPESSURA, 30CM DE LARGURA.	METRO CÚBICO	9	R\$ 4.130,00	R\$ 37.170,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 63.189,00</b>

A presente contratação justifica-se em caráter, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade premente de aquisição de madeira serrada para recuperação imediata das pontes rurais do Município de Alto Paraguai - MT.

O contrato anteriormente vigente foi rescindido por inadimplemento da empresa contratada, resultando na descontinuidade do fornecimento e no esvaziamento do estoque municipal destinado à manutenção das pontes. Esta situação, somada ao período chuvoso, tem agravado os danos estruturais, colocando em risco a segurança de pedestres, veículos e da população local.

Considerando a urgência na execução dos serviços, a complexidade de organizar um procedimento licitatório convencional e o risco iminente à segurança pública, a contratação emergencial de madeira serrada é medida necessária, proporcional e temporária, limitada ao quantitativo estritamente necessário para atender a situação de risco.

O presente procedimento tem como objetivo restabelecer a trafegabilidade e segurança das pontes, garantindo que a população não seja prejudicada e que o município possa retomar a execução de obras de manutenção corretiva de forma imediata, enquanto se organiza o procedimento licitatório regular para atendimento da demanda permanente.

**ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS.**

**Das Especificações Técnicas**

A madeira a ser fornecida deverá atender rigorosamente às seguintes especificações:

Prancha de Madeira Serrada;

Espécies: Garapeira, Cumaru, Jatobá, Sucupira, Ipê ou outra de resistência mecânica equivalente ou superior;

Espessura mínima: 6 (seis) centímetros;

Largura mínima: 30 (trinta) centímetros;

Comprimento: conforme solicitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.648.532/0001-28

Fornecimento por metro cúbico (m<sup>3</sup>).

Viga de Madeira Serrada;

Espécies: Garapeira, Cumaru, Jatobá, Sucupira, Ipê ou outra de resistência mecânica equivalente ou superior;

Dimensões mínimas: 30 cm x 30 cm;

Comprimento: conforme solicitação;

Fornecimento por metro cúbico (m<sup>3</sup>).

A madeira de ser de primeira qualidade, serrada aparelhada, isenta de rachaduras estruturais, empenamentos excessivos, apodrecimento, brocas, cupins ou qualquer defeito que comprometa sua resistência, com grau de umidade compatível com uso estrutural em pontes, adequada para utilização em estruturas sujeitas a carga e intempéries, não será admitido material fora das especificações estabelecidas, sob pena de rejeição no ato da entrega.

Das Exigências Técnicas e Ambientais.

A contratada deverá comprovar a origem legal da madeira, mediante:

Apresentação do Documento de Origem Florestal (DOF) ou documento equivalente exigido pela legislação ambiental vigente;

Nota fiscal compatível com o volume efetivamente entregue.

A madeira deverá estar em conformidade com a legislação ambiental federal, estadual e municipal aplicável.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega do material no local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA.

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do bem (atesto na nota fiscal), através de ordem bancária e de acordo com as informações repassadas pela Contratada indicando a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei n. 14.133/2021.

### **JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Encerrado o prazo de recebimento das propostas, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, a agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.648.532/0001-28

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **HABILITAÇÃO**

### **Habilitação Jurídica:**

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e/ou Procuradoria Geral do Estado, ou outra prova equivalente, na forma da lei.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Distrital e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Licença Operacional Ambiental emitida por autoridade competente;

Apresentar CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas compatível com a natureza do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.648.532/0001-28

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(papel timbrado da empresa)

A

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**Licitante:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Tel. : ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_ Tel. Celular: ( ) \_\_\_\_\_**

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_**

Prezados Senhores,

Apresentamos, para apreciação, nossa proposta de preços relativa a Dispensa de Licitação cujo contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de madeira serrada, destinada à execução de serviços de recuperação, manutenção corretiva e reforço estrutural de pontes localizadas nas estradas vicinais do Município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas. A proposta está elaborada conforme as especificações e condições descritas no Edital, sendo do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNI.	VL. TOTAL
00076957	MADEIRA - SERRADA EM VIGA NAS MEDIDAS 30CM DE LARGURA X 30CM DE ESPESSURA (GARAPEIRA, CUMARU, JATOBÁ, SUCUPIRA, IPÊ OU SIMILAR)	METRO CÚBICO	6,30	R\$	R\$
00037184	PRANCHA EM MADEIRA - GARAPEIRA, CUMARU (CHAMPANHE), JATOBÁ, SUCUPIRA, IPÊ OU SIMILAR, MEDINDO 6 CM DE ESPESSURA, 30CM DE LARGURA.	METRO CÚBICO	9	R\$	R\$
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>					<b>R\$</b>

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Aviso de Dispensa de Licitação, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transporte e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.648.532/0001-28

nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Validade da Proposta: 60 dias.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

CPF:

CNPJ da empresa